

Portaria SEMSA nº 002/2024

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato firmados com o Fundo Municipal de Saúde

O **Secretário Municipal de Saúde, GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a):

1. **IVONETE MIRANDA DA SILVA** CPF nº671.092.502-10 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº20240061**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.566.342/0001-52 com a empresa K A N DE ALMEIDA LTDA CNPJ 11.740.964/0001-92 com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, RAIOS X E TOMOGRAFIAS, regidos pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.
2. **NILVAN XAVIER DA SILVA** CPF nº 005.360.872-02 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº20240055**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.566.342/0001-52 com a empresa PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME CNPJ 18.457.557/0001-11 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº20240063**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.566.342/0001-52 com a empresa F M S DOS SANTOS CNPJ47.530.011/0001-47 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ARMARINHO E PAPELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº20240069**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.566.342/0001-52 com a empresa W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA-ME CNPJ 22.296.039/0001-30 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ARMARINHO E PAPELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE regidos pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.
3. **NILVAN XAVIER DA SILVA** CPF nº005.360.872-02 para acompanhar e fiscalizar, como titular e como suplente designo GEDEON FERREIRA DA SILVA CPF 547.158.652-20, a execução do **Contrato nº060/2024**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.566.342/0001-52 com a empresa SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL CNPJ 32.342.680/0001-18 cujo objeto

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA /PMP,
Travessa Rita de Cássia, S/Nº, Boa Esperança, CEP: 68138-000, Placas – PA,
CNPJ: 12.566.342/0001-52, E-mail: smsplacas@gmail.com

é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTABIL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **regido pela lei 14.133/21.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassares a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e / ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Placas/PA, 15 de Janeiro de 2024.

Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA /PMP,
Travessa Rita de Cássia, S/Nº, Boa Esperança, CEP: 68138-000, Placas – PA,
CNPJ: 12.566.342/0001-52, E-mail: smsplacas@gmail.com